

1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação dos executados **SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C LTDA (depositário)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.273.249/0001-71; e **ROBERTO CORREA SORBO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 058.275.238-87; **bem como sua mulher ANTONIETTA MARZIONNA SORBO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 219.637.638-82; e do **CONDOMÍNIO VILLA DE SÃO PAULO. A Dra. Fabiana Feher Recasens**, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II – Santo Amaro/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Cumprimento de Sentença** ajuizada por **SYLVIO JOSÉ FINI** em face de **ROBERTO CORREA SORBO** e outro - **Processo nº 0035404-53.2016.8.26.0002 (Principal nº 0072760-68.2005.8.26.0002) – Controle nº 3125/2005**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 14/10/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 17/10/2022 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 17/10/2022 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 08/11/2022 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 70% (setenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **70% (setenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 201.798 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Casa nº 22, do tipo F, identificada no grupo como Sibipiruna, integrante do Condomínio Villa de São Paulo, situado na Rua Padre Arnaldo Pereira, nº 310, no Parque Jabaquara, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área útil/privativa de 257,8000m2, (dos quais 87,4200m2 estão no térreo, 87,4200m2 no pavimento superior e 82,9600m2 de área descoberta de uso e propriedade exclusiva destinada a jardim, quintal e parte da área de permanência/estacionamento de 03 veículos); a área comum de 10,6350m2, e a área total de 268,4350m2, equivalente a uma fração ideal de 5,1893% ou 220,5447m2, e a área de terreno exclusivo de 170,38m2. **Consta na Av.1 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Civil, Processo nº 0016176-65.2011, em trâmite no 4º Ofício Cível do Foro Regional de Jabaquara/SP, requerida por CONDOMÍNIO VILLA DE SÃO PAULO contra SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Consta na Av.2 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário SORBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. **Contribuinte nº 089.429.0080-1 (Conf. fls. 1.970)** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na dívida ativa no valor total de R\$ 132.135,00, e débitos de IPTU para o exercício atual no valor total de R\$ 5.620,10 (01/09/2022). **Valor da Avaliação deste lote: R\$ 935.000,00 (novecentos e trinta e cinco mil reais) para outubro de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. Consta às fls. 2.215** a existência do Recurso de Agravo de Instrumento, o qual encontra-se pendente de julgamento. Débito desta ação no valor de R\$ 8.786.912,37 (setembro/2021). São Paulo, 07 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e intimação na **FALÊNCIA DE NEVOEIRO & GREGATTO LTDA E OUTRO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.440.788/0001-57, na pessoa da **Administradora Judicial MARY IVONE VILLA REAL MARRAS**, inscrita na OAB/SP sob o nº 81.502, **bem como da proprietária do imóvel WENZEL DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.567.310/0001-14; e do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO na pessoa do seu Procurador**. A **Dra. Clarissa Somesom Tauk**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Falência de Empresários, Sociedades Empresárias, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte** requerida por **NEVOEIRO & GREGATTO LTDA - Processo nº 0913085-93.1998.8.26.0100 (583.00.1998.913085)**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apreogados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/10/2022 às 15:30h** e se encerrará **dia 20/10/2022 às 15:30h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/10/2022 às 15:31h** e se encerrará no **dia 08/11/2022 às 15:30h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, condicionado a aprovação da Administradora Judicial e do I. Magistrado da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central de São Paulo. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br, ou de viva voz no dia do encerramento do 1º e 2º leilão a partir **das 14:30 horas**, no Auditório localizado na Alameda Santos, nº 787, 13º andar, conjunto 132 - Jd. Paulista - São Paulo/SP, em igualdade de condições. **DOS DÉBITOS** - O imóvel será apregado sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: i-) sócio da sociedade falida ou sociedade controlada pelo falido; ii-) parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; iii-) identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. **DA CAUÇÃO** - O arrematante deverá depositar 10% (dez por cento) do valor da arrematação no prazo de 24h (vinte e quatro horas) do encerramento do leilão para garantia do Juízo, e tal valor será abatido do saldo remanescente da arrematação para quitação do preço após o deferimento do lance pelo Juízo responsável. No caso de indeferimento do lance, o valor depositado poderá ser levantando integralmente pelo arrematante. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o deferimento do lance, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DO PAGAMENTO PARCELADO** - O pagamento poderá ser parcelado, sendo 30% (trinta por cento) à vista no prazo de 24h (vinte e quatro horas) a contar do despacho que deferir/homologou o lance vencedor, descontada a caução paga anteriormente, e o restante do saldo da arrematação em até 04 (quatro) parcelas mensais consecutivas, que terão início em 30 (trinta) dias após o encerramento do leilão. O valor das parcelas será atualizado monetariamente conforme tabela do Tribunal de Justiça de São Paulo, e a carta de arrematação, uma vez expedida, ficará vinculada a cláusula resolutiva até quitação integral do preço da arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro Oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DO BEM: MATRÍCULA Nº 31.198 DO 2º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE RIO CLARO/SP: IMÓVEL** - Um terreno situado nesta cidade, com frente para a Rua 21, anteriormente Rua Particular de 14,00 metros de largura, aberta entre a Estrada de Batovi e a avenida 40, lado par, distante 153,64 metros do alinhamento da Estrada de Batovi, medindo 36,36 metros de frente, face com a Rua 21; 36,36 metros de largura na face dos fundos, onde confronta com Simão Alberto Wenzel; 55,00 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando do lado direito de quem de frente olha o imóvel, com Nair Wenzel Gomes de Siqueira (atual prédio nº 2942, da Rua 21) e no lado esquerdo com Gedaia Henrique Wenzel, encerrando a área de 1.999,80 m2. **Consta no R.4 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução (Processo 1496/2002), em trâmite na 8ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de Campinas/SP, requerida por NOVA AMÉRICA FACTORING LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA e outro, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.7 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 2001.000301.000.0), em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por COMPANHIA ULTRAGAZ S/A contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.8 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo 00141-2005-010-15-00-0-MAC), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por ADRIANO DOMICIANO LARA contra PHOENIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA e outros, foi arrematado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.9 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo 01292-2000-010-15-00-3-RT), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por AUGUSTO HENRIQUE MARTINS contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta no R.10 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo 510.01.2000.007064-1 – nº de ordem 1341/2000), em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por TELPACK INDÚSTRIA DE EMBALAGENS LTDA contra PISOS WENZEL DO BRASIL LTDA, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta na AV.11 desta matrícula** que nos autos da Reclamação Trabalhista (Processo nº 00728-2004-010-15-00-9), em trâmite na Vara do Trabalho da Comarca de Rio Claro/SP, requerida por MARINÉIA APARECIDA FRAGOSO MARQUES contra PHOENIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PISOS E REVESTIMENTOS CERÂMICOS LTDA e outros, foi penhorado o imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário DORIVAL ROBERTO NEVOEIRO. **Consta na AV.12 desta matrícula** que o imóvel objeto desta matrícula foi arrecadado nos autos supra. **Contribuinte nº 01.17.111.0450.001.** Consta na Avaliação que o imóvel está localizado na Rua 21, nº 3022, Jardim Wenzel, e possui uma benfeitora de uso comercial, com área de 107,00m2. **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 930.000,00 (novecentos e trinta mil reais) para novembro de 2014, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** São Paulo, 12 de setembro de 2022. Eu, diretor/diretora, conferi.

3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **S. M. J.**; **bem como sua mulher S. R. N.**; **bem como dos coproprietários F. S. DE O. M.**; e **sua mulher M. J. DE C. M.**; e dos **usufrutuários S. M.**; e **sua mulher M. N. P. M. A Dra. Vanessa Sfeir**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional do Jabaquara/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Execução de Alimentos** ajuizada por **I. N. M.** em face de **S. M. J.** - **Processo nº 1029219-79.2016.8.26.0002**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apregado. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumprir esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/10/2022 às 16:30 h** e se encerrará **dia 20/10/2022 às 16:30 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/10/2022 às 16:31 h** e se encerrará no **dia 09/11/2022 às 16:30 h**, onde serão aceitos lances com no mínimo 80% (oitenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **80% (oitenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843, §§ 1º e 2º, do CPC, a quota parte da coproprietária/cônjuge alheia a execução recairá sobre o produto da alienação do bem, sendo que a mesma terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar a Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: NUA PROPRIEDADE DA MATRÍCULA Nº 56.415 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** O apartamento nº 31, localizado no 3º andar ou 3º pavimento do Edifício Niosotis, situado a rua Pascal, nº 72, no 30º Subdistrito-Ibirapuera, contendo a área privativa de 100,4600 metros quadrados, correspondendo-lhe nas áreas de uso comum coberta e descoberta uma fração ideal de 92,7556 metros quadrados, totalizando a área de 193,2156 metros quadrados, e uma fração ideal de 34,7090 metros quadrados no terreno, a esse apartamento está vinculada a vaga para estacionamento de automóvel de nº 25, localizada no subsolo do edifício. **Consta na Av.05 desta matrícula** que o prédio nº 72 da Rua Pascal tem atualmente o nº 66 da referida rua. **Consta no R.09 desta matrícula** que o imóvel desta matrícula foi reservado em usufruto a S. M.; e sua mulher M. N. P. M. **Consta na Av.11 desta matrícula** a penhora exequenda do imóvel objeto desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 086.029.0056-2 (Conf. Av.04).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP que não há débitos inscritos na Dívida Ativa e há débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 1.098,33 (08/09/2022). **Valor da Avaliação do Imóvel: R\$ 1.021.226,00 (um milhão, vinte e um mil, duzentos e vinte e três reais) para agosto de 2019, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 32.886,95 (abril/2018). São Paulo, 13 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação do executado **MARCO AURELIO PEREIRA CORDORO**, inscrito no CPF/MF sob o nº 749.896.208-10; **bem como sua mulher SUELI FATIMA GARRIDO CORDARO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 006.132.648-86; e do interessado **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDESTAVEL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 53.999.181/0001-78. O Dr. **Rodrigo Cesar Fernandes Marinho**, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão do bem imóvel, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da **Ação de Procedimento Comum Cível** ajuizada por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO CONDESTAVEL** em face de **MARCO AURELIO PEREIRA CORDORO - Processo nº 0162946-90.2012.8.26.0100 - Controle nº 1344/2012**, e que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DO IMÓVEL** - O imóvel será vendido em caráter "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do Leiloeiro www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º e § 3º, do CPC, inclusive as fotos e a descrição detalhada do imóvel a ser apreçoado e, será afixado em local de costume e publicado em jornal de grande circulação. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em visitar o bem deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda do bem autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível, pois alguns bens estão em posse do executado. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO**, através do Portal www.megaleiloes.com.br, o **1º Leilão** terá início no **dia 17/10/2022 às 11:00 h** e se encerrará **dia 20/10/2022 às 11:00 h**, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o **2º Leilão**, que terá início no **dia 20/10/2022 às 11:01 h** e se encerrará no **dia 10/11/2022 às 11:00 h**, onde serão aceitos lances com o mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DO BEM** - No **2º Leilão**, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a **60% (sessenta por cento)** do valor da avaliação judicial, que será atualizada até a data da alienação judicial. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. **DA PREFERÊNCIA** - Nos termos do artigo 843 do CPC, a coproprietária/cônjuge alheia a execução terá a preferência na arrematação, devendo concorrer no leilão, em igualdade de condições, visando possibilitar a livre concorrência. **DOS DÉBITOS** - Eventuais ônus sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPTU e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito que será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br.** Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. **RELAÇÃO DO BEM: PARTE IDEAL (50%) DA MATRÍCULA Nº 35.418 DO 15º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP - IMÓVEL:** Um prédio residencial situado à Rua Simão Machado, nº 98, Vila Harding, no 22º Subdistrito-Tucuruvi, e seu respectivo terreno constituído de parte do lote 21 da quadra 19, na quadra formada pelas ruas Aitinga, Promerim e Simão Macha do, medindo 10,00 metros de frente para a Rua Simão Machado, por 24,50 metros do lado direito de quem da rua olha para o imóvel confrontando com o prédio nº 82 de propriedade de Peris Marco, 21,00 metros do lado esquerdo confrontando com propriedade de Miguel Molinari e nos fundos onde mede 6,00 metros confronta com propriedade de Sara de Jesus Oliveira. **Consta na Av.12 desta matrícula** a penhora exequenda 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Consta na Av.13 desta matrícula** que nos autos da Ação de Execução Fiscal, Processo nº 10621510, em trâmite na Vara de Execuções Fiscais Municipais do Foro Vergueiro da Capital/SP, requerida por SÃO PAULO SECRETARIA NEGOCIOS JURÍDICOS contra MARCO AURELIO PEREIRA CORDARO, foi penhorado 50% do imóvel desta matrícula, sendo nomeado depositário o executado. **Contribuinte nº 069.008.0054-8 (Conf.Av.03).** Consta no site da Prefeitura de São Paulo/SP débitos inscritos na Dívida Ativa no valor de R\$ 94.121,76 e débitos de IPTU para o exercício atual no valor de R\$ 6.199,62 (08/09/2022). Consta as fls.499 dos autos que a edificação residencial dividida em 04 pavimentos, possui área construída total de 235,00m2. **Valor da Avaliação 50% do Imóvel: R\$ 543.295,94 (quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos) para agosto de 2022, que será atualizado até a data da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP.** Débito desta ação no valor de R\$ 118.791,49 (setembro/2022). São Paulo, 13 de setembro de 2022. Eu, diretora/diretor, conferi.

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Edital de Leilão nº 276/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia 21 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.grupocarvalholeiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 290 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados na reserva técnica do pátio municipalizado de Ourinhos/SP, localizado na RODOVIA ORLANDO QUAGLIATO, KM 10 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Tel.: 0800 970 9752 - RAMAL 105, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 276/22, publicado no DOE de 03 de setembro de 2022, Caderno I, às fls. 129 a 131. Os veículos não arrematados serão novamente praxeados. A visitação ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, das 9:00h às 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562, além disso, recomenda-se que o interessado contate os pátios para identificar a exata localização do lote de interesse.

Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

DER
Departamento de Estradas de Rodagem

GRUPO CARVALHO
Plataforma de Leilões

Edital de Leilão nº 282/2022

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE SÃO PAULO, nos termos do inciso I, artigo 22 e artigo 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e demais alterações, com fulcro na Lei Estadual nº 15.276/2014 e seu Decreto regulamentador, e Resolução do CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, faz saber, que realizará no dia 19 de outubro de 2022, a partir das 09:00 horas, por intermédio de sistema eletrônico no site www.grupocarvalholeiloes.com.br, por meio do Servidor Público Designado, o leilão de aproximadamente 265 lotes entre veículos e motocicletas, destinados a sucata, reciclagem e recuperável c/ direito a documento, que acham - se recolhidos e depositados na reserva técnica do pátio municipalizado de Araraquara/SP, localizado na RODOVIA ORLANDO QUAGLIATO, KM 10 - SANTA CRUZ DO RIO PARDO - Tel.: 0800 970 9752 - RAMAL 105, que foram relacionados no Edital de notificação n.º 282/22, publicado no DOE de 03 de setembro de 2022, Caderno I, às fls. 131 a 132. Os veículos não arrematados serão novamente praxeados. A visitação ocorrerá nos dias 17 e 18 de outubro de 2022, das 9:00h às 16:30h. Demais informações sobre o leilão no site www.der.sp.gov.br/website/Servicos/leilao.aspx ou fone (11) 3311- 1644/1561/1562, além disso, recomenda-se que o interessado contate os pátios para identificar a exata localização do lote de interesse.

Informações sobre lances e editais no site
WWW.GRUPOCARVALHOLEILOES.COM.BR
0800 970 9752

DER
Departamento de Estradas de Rodagem

11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 11ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0028984-29.2016.8.26.0100. Requeridos: LIDER BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, JOÃO SÁVIO CORNÉLIO CIPRIANO, JOÃO LEONIDAS DIAS - VEICULO FORD/KA GL ANO FABRICAÇÃO/MODELO 2007. Rua 05, Primeira Casa, localizada em frente ao imóvel 257, Guaratinguetá/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 9.000,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 4.500,00 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 04/11/2022 às 13h30min, e termina em 09/11/2022 às 13h30min; 2º Leilão começa em 09/11/2022 às 13h31min, e termina em 29/11/2022 às 13h30min. Ficom os requeridos LIDER BRASIL VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, JOÃO SÁVIO CORNÉLIO CIPRIANO, JOÃO LEONIDAS DIAS, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/05/2021.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
LEILÕES

29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO. Art. 887, § 3º/CPC. EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 29ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 0053574-31.2020.8.26.0100. Executados: requerido(s) KARIFER S/A MERCANTIL E AGRÍCOLA. LOTE 001 - Apartamento com a área útil de 148,10m² em Cerqueira César. Rua Bela Cintra, nº 33, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.024.0118-6. Descrição completa na Matrícula nº 15.224 do 13º CRI de São Paulo/SP. LOTE 002 - Vaga de Garagem no Edifício Atlas - Cerqueira César/SP. Rua Bela Cintra, nº 33, São Paulo/SP - Contribuinte nº 010.024.0118-6. Descrição completa na Matrícula nº 15.225 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 1.300.000,00 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 780.000,00 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 18/11/2022 às 10h00min, e termina em 21/11/2022 às 10h00min; 2ª Praça começa em 21/11/2022 às 10h01min, e termina em 13/12/2022 às 10h00min. Fica o requerido KARIFER S/A MERCANTIL E AGRÍCOLA, bem como seu cônjuge, se casado(a)(s) for(em), e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 08/10/2021, 08/10/2021 respectivamente.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
LEILÕES

32ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL CÍVEL - SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028679-86.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FABIO DE SOUZA PIMENTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WIN COMÉRCIO DE ENXOVAIS E UTILIDADES EIRELI - ME, CNPJ. 29.003.755/0001-21, na pessoa de seu representante legal, nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por BANCO BRADESCO S/A, procedeu-se o bloqueio para garantia da dívida dos seguintes valores: R\$ 78,20 e R\$ 79,20 oriundos da conta da executada no BANCO ORIGINAL S.A, conforme fls. 105 e 182/183. Por intermédio do qual fica intimada para, se o caso oferecer IMPUGNAÇÃO, no prazo de 15 dias úteis, iniciando-se a contagem após o decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 05/10/2022.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
LEILÕES

37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 37ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL/SP. ERRATA - ADITAMENTO AO EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO PUBLICADO NO JORNAL A DIÁRIO DE SÃO PAULO. REQUERENTE: BANCO DO BRASIL S/A. REQUERIDA: DARDARA COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA E OUTROS. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL PROCESSO nº 1133756-26.2016.8.26.0100. FAZ SABER, em ERRATA ao edital de Leilão Eletrônico expedido nos autos do processo acima mencionado e publicado no Jornal DIÁRIO DE SÃO PAULO, na data 23/09/2022, que por um equívoco deixou de constar no edital a averbação com a denominação, bem como o número da rua: "AV.03 (29/05/2013) - Procedo a presente averbação para constar que a Rua 04, mencionada nesta matrícula, passou a denominar-se RUA JOSÉ DE OLIVEIRA GUEDES, conforme Lei Municipal nº 4.551 de 04/01/2012", conseqüentemente por um equívoco constou no edital: "Rua Maria José de Oliveira Guedes.. sendo o correto "RUA JOSÉ DE OLIVEIRA GUEDES". Será a presente ERRATA, afixada e publicada na forma da lei, prevalecendo todos os demais termos do edital publicado naquela data. São Paulo, 05/10/2022. ADRIANA CARDOSO DOS REIS. JUIZA DE DIREITO.

PARA MAIS INFORMAÇÕES:
(011) 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
LEILÕES

EDITAL PARA CONHECIMENTO GERAL - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002040-32.2022.8.26.0659 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Judicial, do Foro de Vinhedo, Estado de São Paulo, Dr(a). EVARISTO SOUZA DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital, virem ou dele tiverem conhecimento, que nos autos do Processo nº 1002040-32.2022.8.26.0659 que neste juízo corre seus trâmites, PROCESSO DE ALTERAÇÃO CONSENSUAL DO REGIME DE BENS NO CASAMENTO (DE COMUNHÃO PARCIAL PARA SEPARAÇÃO TOTAL) conforme art. 1.639, parágrafo 2º do Código Civil e art. 734 e seguintes do Código de Processo Civil em que os autores BRUNO DE FREITAS, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 44.832.534-2 e inscrito no CPF/MF nº 226.010.518-17, nascido em 26 de julho de 1989, e DAIANE DA CRUZ SANTOS FREITAS, brasileira, casada, coordenadora de planejamento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 35.460.405-3 e inscrita no CPF/MF nº 373.179.648-16, nascida em 12 de setembro de 1989, requerem a ALTERAÇÃO CONSENSUAL DO REGIME DE BENS NO CASAMENTO (DE COMUNHÃO PARCIAL PARA SEPARAÇÃO TOTAL), por vontade e conveniência do casal e da economia familiar, porquanto em sua relação, possuem, ambos, independência financeira, optando pela não comunicação do patrimônio. Desta forma, nos termos do art. 734, §1º do Código de Processo Civil de 2015, conforme determinado na r. decisão de fls. 54 do Processo nº 1002040-32.2022.8.26.0659, sob pena de indeferimento do pretendido pelos autores. Para conhecimento de todos é passado o presente edital, cuja 2ª via fica afixada no local de costume. EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, cuja publicação será realizada uma vez em órgão oficial e em jornal local de ampla circulação, com intuito de dar ampla publicidade à alteração pretendida, a fim de que sejam resguardados eventuais direitos de terceiros e para que, decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital, apresente contestação. Não sendo contestada a ação, a pretensão dos autores será deferida. Será o presente edital, por extrato, atixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Vinhedo, aos 02 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 070/2022; Objeto: aquisição de veículo utilitário de transporte, novo, zero quilômetro, para o Departamento Municipal de Saúde - Propostas de Emendas Parlamentares nº 15741.597000/1220-02 e 15741.597000/1190-15. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 17/10/2022 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 066/2022; Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gases medicinais (oxigênio e ar comprimido NC) com disponibilidade de cilindros de armazenamento em comodato, como também de envase de cilindros de propriedade do Município. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 17/10/2022 às 14h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

Aviso de ABERTURA de Licitação – Pregão Eletrônico nº. 067/2022; Objeto: Registro de Preços para aquisição de insumos de impressoras. Entrega das Propostas: a partir de 04/10/2022 às 08h00 - Data de Abertura das Propostas: 18/10/2022 às 09h00 no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> - Edital disponível no site supra e na página eletrônica do município: <https://www.licitacao.vgsul.sp.gov.br/> - Informações pelo e-mail: grupo.licitacoes@vgsul.sp.gov.br; Carlos Eduardo Martins - Diretor de Licitações e Compras

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº 1005317-34.2020.8.26.0010. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Antonio da Costa, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ODAIR JOSÉ GOMES**, CPF 173.115.098-90, que Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais propôs uma ação de Procedimento Comum Cível, figurando como corré Alice Ramires de Souza, objetivando a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R\$ 12.643,57 (Nov/2019), demais cominações de estilo, referente os danos causados no veículo segurado pela autora, conforme apólice 0531.36.3734689. Encontrando-se o corré Odair em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO** por EDITAL (CPC, artigo 257, inciso III), para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial (CPC, artigo 257, inciso IV). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo.

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE FILIPE ALCANTARA BERTOLDI, REQUERIDO POR SERGIO BERTOLDI E OUTRO - PROCESSO Nº1006182-21.2019.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Eneida Meira Rocha de Freitas, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 17/02/2022 12:20:27, foi decretada a **INTERDIÇÃO** de **FILIPPE ALCANTARA BERTOLDI**, CPF 411.290.578-52, declarando-o(a) absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil e nomeados como **CURADORES**, em caráter **DEFINITIVO**, os Srs. **Silmara Alcantara Bertoldi** e **Sergio Bertoldi**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1128403-39.2015.8.26.0100 (u - 1592). A Dra. Renata Pinto Lima Zanetta, MM. Juíza de Direito da 1ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, da Comarca de SÃO PAULO, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a José Antônio Cerantola, José Geraldo Gouveia, Ichimatsu Okumura, Edimar da Silva e s/m Elisabeth Siqueiros da Silva, Antônio Manoel da Silva Neto e s/m Sônia Maria de Santana Silva, Juliana Tordin, Jordão Ramilides de Carvalho, João Manza Iannucci, Claudemilton Antônio Cassimiro, Nilson Teixeira de Souza, Maria Conceição da Silva Barone e s/m Michele Barone, Givaldo Ferreira da Silva, Giovanni Ferreira da Silva e s/m Marlene de Paula Rodrigues, Maria Bernardete Ferreira da Silva Souza e s/m Jorge Gomes de Souza, Gilvan Aparecido da Silva e s/m Janete das Neves Silva, Genivaldo Ferreira da Silva, Marta Ferreira da Silva, Margarete Ferreira da Silva, Edson Gonia e Alexandre Geraldo da Luz e s/m Elaine Cristina Barreto da Luz, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges, se casados forem, herdeiros e/ou sucessores, que Fernando Custódio da Silva, Igor Roberto Custódio da Silva e Luzia Estela Martins Carreireiro da Silva ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando a declaração de domínio do imóvel localizado na Rua Professor Juvyless Lemos Torres, nº 267, Vila Nova York, Itatupé, São Paulo-SP, com área de 400,00m², contribuinte nº 148.051.0005-1, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias úteis, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.



CIDADE DE SÃO PAULO

EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Consulta pública presencial nº 41/SME/2022 Processo SEI: 6016.2022/0077101-1.

Objeto: **Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos de manutenção corretiva e preventiva dos sistemas de notecnia nos Teatros dos Centros Educacionais Unificados - CEUs, da Secretaria Municipal de Educação de São Paulo** Documentação/Retirada do Edital: www.e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/

Data/Horário da sessão pública: 07 de outubro de 2022, às 10h00.

Local: Instituto Mauá, cujo endereço é: Rua Pedro de Toledo, 1.071, sala B.15.

A partir da publicação deste aviso até 06 de outubro de 2022, quaisquer interessados poderão remeter manifestações, sugestões ou comentários, por escrito, para o seguinte endereço: smllicitacao@sme.prefeitura.sp.gov.br



CIDADE DE SÃO PAULO

ESPORTES E LAZER

AVISO DE LICITAÇÃO

Coordenação: Assessoria de Planejamento Estratégico/Licitação.

Pregão eletrônico nº: 07/SEME/2022 Processo SEI: 6019.2022/0001882-4.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia especializada para requalificação do Centro Esportivo José Bonifácio, adaptando as suas instalações às necessidades e requisitos para a implantação do novo programa da Prefeitura Municipal de São Paulo denominado Rede Olímpica. Rua Ana Perena, 110 - Cohab 2 - Itaquera - São Paulo - SP.**

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Data/Horário entrega: até 07 de novembro de 2022 às 09h30.

Data/Horário abertura: 07 de novembro de 2022 às 10h00 - Local: na Alameda Iraé, nº 35 - Moema.



CIDADE DE SÃO PAULO

CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº: 19/2022/SMC/CFOC/SFA Processo SEI: 6025.2022/0001521-6

Objeto: **O presente edital tem por finalidade fomentar e apoiar a criação, difusão e acesso à música no município de São Paulo através da seleção de projetos musicais.**

Documentação/Retirada do Edital: <http://smcistemas.prefeitura.sp.gov.br/capac/>

Inscrições estarão abertas no período compreendido entre o dia 01/10/2022 até às 18h do dia 31/10/2022.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: TP 10 SUB-SM 2022 Processo SEI: 6054.2022/0001992-9.

Objeto: **Revitalização de pista de skate, na Praça do Vinho, sito à Avenida Piranguçu, 175 - Jardim Imperador.**

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/> Data/Horário entrega dos envelopes: 20/10/2022 até às 10:00h. Data/Horário abertura dos envelopes: 20/10/2022 às 10:30h. Local: Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Jd. Três Marias.

Obs.: deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no Setor de Licitações e Contratos da Subprefeitura São Mateus, Setor Licitações e Contratos no Local acima citado.



CIDADE DE SÃO PAULO

SAÚDE

Processo: 6018.2022/0028988-1.

Convite à Apresentação de Manifestação de Interesse Capacitação em Liderança para as Equipes da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.

Instituição: Banco Interamericano de Desenvolvimento País: Brasil Projeto: Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo, Avança Saúde São Paulo.

Setor: Saúde Processo de seleção: **Contratação de empresa para Capacitação em Liderança para as equipes da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde.**

Contrato de empréstimo nº: 4641/OC-BR Data limite: 20/10/2022. A Prefeitura do Município de São Paulo firmou um Contrato de Empréstimo com o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, para financiamento parcial do Projeto de Reestruturação e Qualificação das Redes Assistenciais da Cidade de São Paulo - **Avança Saúde São Paulo**, a ser executado pela Secretaria Municipal da Saúde (SMS), sob a coordenação da Unidade de Coordenação do Projeto - UCP, conforme autorização legislativa, nos termos da Lei Municipal nº 16.757, de 14 de novembro de 2017. O projeto Avança Saúde foi desenvolvido e planejado para contribuir com as melhorias no âmbito da saúde do Município de São Paulo, com objetivo de ampliar a oferta, melhorar as condições de acesso e aprimorar a qualidade de serviços municipais no âmbito do Sistema Único de Saúde para a população do Município de São Paulo, por meio da estruturação da assistência segundo o modelo de Redes Regionais de Assistência à Saúde, fortalecendo a infraestrutura, a qualidade e a integralidade dos serviços. A Secretaria Municipal de Saúde convida as empresas consultoras elegíveis para apresentar manifestações de interesse para os serviços: Capacitar 80 profissionais da Secretaria Executiva de Gestão Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde de São Paulo, divididos em duas turmas, com carga horária mínima de 80 horas por turma, com 2 (dois) encontros semanais de 4 (quatro) horas por dia. As aulas serão presenciais (1x semana) e síncronas (1x semana) via plataforma Moodle. O Conteúdo Programático: **Conceitos de Liderança e Tendências (diferenciação de Chefias, gerentes e líderes); Teorias de Liderança (Estilos, características); Planejamento Estratégico; Qualidade Hospitalar (Acreditação); Gerenciamento de relacionamento interpessoal (conflitos, mediação); Comunicação e Relação Dialogada; Prática da Humanização; Motivação de equipes; Gestão de equipes de Saúde; Gerenciamento de Projetos; Atos Normativos - PMS/SP; Condutas éticas; Formando equipes resolutivas.** Os serviços serão coordenados e acompanhados pela Secretaria Executiva de Gestão Administrativa - SEGA e pela Unidade de Coordenação do Projeto Avança Saúde SP. Os consultores interessados deverão encaminhar informações que demonstrem qualificação e experiência para executar os serviços pretendidos, mediante a apresentação de documentos que demonstrem a realização de trabalhos similares aos indicados nesta solicitação de Manifestação de Interesse, apresentando portfólio demonstrando experiências em: **Capacitação com o conteúdo acima mencionado; Aplicação de metodologias ativas que fomentem a discussão dos participantes podendo fazer uso de atividades de grupo, em rodas de conversa, discussão de material disparador (filmes, histórias, objetos mediadores), classe invertida, estudo de casos e exposição de conteúdos realizados pelo grupo; e Capacitação modalidade híbrida (síncrono) e presencial.** As empresas deverão indicar equipe com pelo menos dois professores com as seguintes qualificações: **Graduados com especialização na área da saúde ou de gestão. Desejável mestrado e doutorado. Experiência didática de pelo menos 2 anos em ensino para executivos. Experiência de pelo menos 2 anos em ensino no tema de liderança. Desejável experiência em metodologia de ensino que promova participação do grupo.** As empresas serão selecionadas mediante Seleção Baseada na Qualidade de Consultores - SQC - de acordo com os procedimentos estabelecidos nas Políticas para Seleção e Contratação de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID, GN 2350-15, disponibilizadas no site do banco: www.iadb.org. A presente seleção está aberta a todas as empresas elegíveis, conforme definido nas referidas Políticas. Será permitida a associação de empresas em forma de uma joint-venture ou consórcio. As Manifestações de Interesse deverão ser enviadas até às 15:00 horas do dia 20/10/2022, para o endereço eletrônico: msbidavancasaude@prefeitura.sp.gov.br ou em mídia digital no endereço indicado a seguir. O e-mail com a manifestação de interesse não deve exceder o limite de 15 megabytes, caso exceda este limite, deverá ser entregue em mídia digital no endereço indicado abaixo até às 15:00 horas do dia: 20/10/2022. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço indicado abaixo, no horário das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas ou por e-mail msbidavancasaude@prefeitura.sp.gov.br. **Secretaria Municipal da Saúde** - Rua General Jardim, nº 36, 9º Andar - Vila Buarque, São Paulo/SP-Brasil - CEP 01213-010. Tel: 55 11 2027-2345.



CIDADE DE SÃO PAULO

SUBPREFEITURA SÃO MATEUS

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: TP 11 SUB-SM 2022 Processo SEI: 6054.2022/0001535-4

Objeto: **obra de pavimentação asfáltica e drenagem na Av. Nova Conquista - Nova Conquista, conforme especificações contidas no Anexo II do presente edital.**

Documentação/Retirada do Edital: <http://e-negocioscidadesp.prefeitura.sp.gov.br/>

Data/Horário entrega dos envelopes: 19/10/2022 das 09:00h às 13:30h

Data/Horário abertura dos envelopes: 19/10/2022 às 14:00h

Local: Av. Ragueb Chohfi, 1400 - Jd. Três Marias

Obs.: deverão ser entregues EXCLUSIVAMENTE no Setor de Licitações e Contratos da Subprefeitura São Mateus, Setor Licitações e Contratos no endereço acima.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1013910-85.2021.8.26.0602 - SEQ. 6 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Sorocaba, Estado de São Paulo, Dr(a). Pedro Luiz Alves de Carvalho, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ageu Montagem e Manutenção Industrial Eireli, CNPJ 24536200322, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Zoni Norte Aluguel de Máquinas e Equipamentos Ltda. - Me, alegando em síntese: a empresa requerente, que atua no ramo de locação de equipamentos para construção, celebrou com a requerida três contratos dessa natureza. Os contratos firmados receberam os números 23.633, 23.670 e 23.774. Após a celebração dos referidos contratos, a requerida, ora locatária, deixou de adimplir com sua obrigação de pagar os aluguéis pelos equipamentos localizados nas datas aprazadas. Balçados todos os esforços para a solução amigável do conflito, a requerente não encontrou outra solução que não seja a propositura da presente ação. Ante o exposto, é a presente para requerer a V. Exa. Se digno determinar a citação da requerida, para querendo, contestar a presente ação sob pena de revelia tudo para ao final ser a presente julgada procedente, condenando a requerida ao pagamento dos aluguéis vencidos, na monta de R\$ 2.774,37 base 29/04/2021, com o acréscimo de juros de 1% ao mês, correção monetária, multas e honorários advocatícios a base de 20% do valor dos débitos, nos termos da cláusula 5.3 das condições gerais do contrato, na melhor forma de direito. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO POR EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Sorocaba, aos 08 de setembro de 2022. P-05e06/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 4018511-34.2013.8.26.0224/01 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Adriana Porto Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) DOUGLAS DOMINGUES SARAINA, RG 33.440.337-6, CPF 320.113.458-98, com endereço desconhecido, que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de sentença por parte de ROBERTA JOFFERT, para manifestar-se ao incidente de descondição da personalidade jurídica da empresa ASA PORTOS ELETRONICOS LTDA ME, para satisfação do crédito atualizado de R\$ 57.135,24 (cinquenta e sete mil cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), para, nos termos do artigo 135 do CPC, apresentar manifestação, em 15 dias, indicando as provas que considerar necessárias. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, nos termos do artigo 135 do CPC, apresente manifestação, em 15 dias, indicando as provas que considerar necessárias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 10 de agosto de 2022. P-05e06/10

EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1028193-04.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). CARLOS EDUARDO PRATAVIERA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIANA DAL CORSO FERNANDES, Brasileira, Casada, RG 43.692.054, CPF 334.930.918-69 e M.D.C. FERNANDES - TRANSPORTES, CNPJ 21.247.651/0001-50, com endereço Rua Conego Jose Marinho, 00122, Vila Lageado, CEP 05337-080, São Paulo - SP que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Laticínios Xando Ltda, alegando em síntese: A executada deixou de efetuar o pagamento no valor de R\$ 65.258,67 (mar/2020). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a INTIMAÇÃO do arresto e conversão em penhora do valor bloqueado de R\$ 2.096,79 da conta bancária de Mariana Dal Corso Fernandes e CITAÇÃO dos executados para, no prazo de 03 (três) dias, paguem a dívida no valor de R\$ 65.258,67, atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso os executados efetuem pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art.827, § 1º, do Código de Processo Civil). Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de agosto de 2022.

4ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA DO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES/SP
EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1036630-10.2022.8.26.0053. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara de Fazenda Pública, do Foro Central - Fazenda Pública/Acidentes, Estado de São Paulo, Dr(a). Celina Kiyomi Toyoshima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) COMPANHIA DO METROPOLITANO DE SÃO PAULO - METRÔ move uma Desapropriação - contra Ismael Rodrigues da Silva- CPF 452.161.428-00, objetivando a desapropriação do imóvel da Avenida Ragueb Chohfi, 3363 e 3363A ? Parque Boa Esperança - São Paulo - SP - CEP. 08341-420 ? Contribuinte n. 194.115.0013-6 - Matrícula 99.536, declarados de utilidade pública conforme Decreto Estadual nº 65.968 datado de 3-08.2021. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Órgão Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRADINA****Extrato de Contrato****Processo 115/22****Pregão Eletrônico 75/22**

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de gerenciamento de abastecimentos dos veículos da frota municipal. Do Pagamento: 03 dias úteis, sempre contados a partir da data final do período quinzenal de execução dos serviços. Contratado: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Valor do Contrato: R\$ 3.627.134,88 (três milhões, seiscentos e vinte e sete mil, cento e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Data do Contrato: 04 de outubro de 2022.

Ernesto Antonio da Silva Junior
Secretário de Governo, Assuntos
Parlamentares e Institucionais

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 178/2022**

Objeto: Contratação de empresa para a confecção e locação de elementos decorativos e iluminação, montagem e desmontagem para o evento do Natal Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 19/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 19/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 19/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 04 de outubro de 2022

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULÍNIA**Pregão Eletrônico nº 179/2022**

Objeto: Contratação de Instituição Bancária para operar os serviços de processamento e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores da Prefeitura Municipal de Paulínia, em caráter de exclusividade, com a cessão de uso de espaço físico, com área aproximada de 135,58m² a título oneroso, para a instalação de agência ou posto bancário Data e hora limite para credenciamento no sítio da Caixa até: 19/10/2022 às 08h30 Data e hora limite para recebimento das propostas até: 19/10/2022 às 09h Início da disputa da etapa de lances: 19/10/2022 às 10h30 Obtenção do Edital: gratuito através do sítio www.paulinia.sp.gov.br/editais ou www.licitacoes.caixa.gov.br. Paulínia, 04 de outubro de 2022.

Ednilson Cazellato
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE PUBLICAÇÃO****Chamamento Público Nº 09/22****Proc 3254/2022****Edital nº118/22**

Objeto: credenciamento de instituições financeiras para prestação de serviços de recebimento de tributos e demais receitas municipais efetuada por meio de guia de arrecadação municipal por intermédio de suas agências bancárias, correspondentes bancários, terminais de Auto Atendimento, "internet banking" e "phone banking", Correspondentes Caixa Aqui, Lotéricas, Banco Postal, e afins, na modalidade código de barras no padrão FEBRABAN, com prestação de contas, meio magnético, dos valores arrecadados. O recebimento dos envelopes dar-se-á a partir de 05 de outubro de 2022 e permanecerá vigente até exaurido o seu objeto ou até a superveniência de um fato novo que modifique a atual situação. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Hudele Fabricio da Silva
Gestor Municipal de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS N.º 13/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 73/2022****TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 13/2022, Processo nº 73/2022, com encerramento no dia 21/10/2022, às 09:30 horas, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para a execução de obras de reforma (LOTE I) e iluminação em LED (LOTE II), na Praça Santa Mônica, localizada na Praça Santa Mônica, Jardim Nova Era, neste município, conforme memorial descritivo, planilhas, cronograma, projetos e mediante as condições estabelecidas neste edital, sendo o objeto em dois lotes. Maiores informações poderão ser obtidas pelo Tel. (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 04 de outubro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/22****Proc 5712/2022****Edital nº 119/22**

Objeto: Registro de Preços para aquisição de EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, os que serão utilizados pelo setor de odontologia das Unidades Básicas de Saúde e CEO (Centro especializado de Odontologia. A abertura dar-se-á em 21 de Outubro de 2022, às 10:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.

Fernando Aparecido Collange
Gestor Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2022****PROCESSO LICITATÓRIO N.º 72/2022****TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público que acha-se aberto, procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico 21/2022, Processo nº 72/2022, com encerramento no dia 19/10/2022, às 09:00 horas, tendo como objeto o registro de preço para a eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática (itens fracassados) para suprimentos dos setores do município de São Sebastião da Grama, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada, conforme quantidade e discriminações contidas no ANEXO I. Maiores informações poderão ser obtidas: pelo telefone (0XX19) 3646 9951, ou pelo e-mail: licitacao@ssgrama.sp.gov.br. São Sebastião da Grama, 04 de outubro de 2022.

José Francisco Martha
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA PAULISTA

RETIFICAÇÃO

Retificando publicação veiculada no DOE/SP de 01/10/2022 (Poder Executivo, Seção I, Volume 132, Nº. 199), referente ao Aviso de Licitação do PE 62/2022, onde se lê "Proc. 8187/2022", leia-se "Proc. 8187/2021".

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0005595-39.2020.8.26.0564. Requerido: HUDSON CARDOSO COELHO - Apto. c/área privativa de 53,59m2 em São Bernardo do Campo. Rua Cleonice Cândida Fanani, nº 150 e 180, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 027.157.064.006. Descrição completa na Matrícula nº 105.004 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 209.415,36 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 157.061,52 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 13h00min, e termina em 28/11/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 28/11/2022 às 13h01min, e termina em 24/01/2023 às 13h00min.** Fica o requerido HUDSON CARDOSO COELHO, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), coproprietário(a) ROSE DA SILVA ROSSI, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/07/2020.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 8ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO. Processo: nº 0005595-39.2020.8.26.0564. Requerido: HUDSON CARDOSO COELHO - Apto. c/área privativa de 53,59m2 em São Bernardo do Campo. Rua Cleonice Cândida Fanani, nº 150 e 180, São Bernardo do Campo/SP - Contribuinte nº 027.157.064.006. Descrição completa na Matrícula nº 105.004 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 209.415,36 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 157.061,52 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 25/11/2022 às 13h00min, e termina em 28/11/2022 às 13h00min; 2ª Praça começa em 28/11/2022 às 13h01min, e termina em 24/01/2023 às 13h00min.** Fica o requerido HUDSON CARDOSO COELHO, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), coproprietário(a) ROSE DA SILVA ROSSI, credor(a) fiduciário CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 09/07/2020.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 23ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL. Processo: nº 1050483-81.2018.8.26.0100. Executados: NEWTON VILELLA RIBEIRO DE SOUZA LOTE 001 - Lote de terreno c/área de 300,00m² em Seritinga - MG. Rua São Paulo, nº/s/n, Seritinga/MG - Descrição completa na Matrícula nº 5.080 do 1º CRI de Aiuruoca/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 186.631,80 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 139.973,85 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **LOTE 002 - Lote de terreno urbano c/área de 325,00m² em Seritinga - MG. Rua São Paulo, nº/s/n, Seritinga/MG - Contribuinte nº não consta. Descrição completa na Matrícula nº 5.081 do 1º CRI de Aiuruoca/MG. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 230.545,16 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 172.908,87 (75% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 15/11/2022 às 14h10min, e termina em 18/11/2022 às 14h10min; 2ª Praça começa em 18/11/2022 às 14h11min, e termina em 08/12/2022 às 14h10min.** Fica o executado NEWTON VILELLA RIBEIRO DE SOUZA, bem como seu cônjuge, se casado(a) for(em), coproprietário(a) BARBARA ELEONORA CARVALHO RIBEIRO, terceiro(a) interessado CLÁUDIA MARIA VILELA FERREIRA RIBEIRO e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)s para a intimação pessoal, bem como das Penhoras realizadas em 21/10/2019, 21/10/2019 respectivamente.**

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: 3003-0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE AMERICANA/SP. Processo: nº 1009184-81.2015.8.26.0019. Executados: MANUTE SERVIÇOS DE LIMPEZA S/S LTDA. - ME, EXPEDITO TEODORO DA SILVA. METADE IDEAL (50%) - Terreno com a área de 295,00 m² e Benfeitorias (Prédio com garagem), com a área construída de 154,00 m², situado na Rua João José Pereira, nº 56, Bairro Aero Continental, Campinas/SP. Contribuinte nº 046.239.250 (Conforme Av. 11). Descrição completa na Matrícula nº 8.163 do 3º CRI de Campinas/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 296.842,03 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 178.105,22 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2022 às 11h40min, e termina em 04/11/2022 às 11h40min; 2ª Praça começa em 04/11/2022 às 11h41min, e termina em 24/11/2022 às 11h40min.** Ficam os executados MANUTE SERVIÇOS DE LIMPEZA S/S LTDA. - ME, na pessoa de seu representante legal: EXPEDITO TEODORO DA SILVA, seu cônjuge e coproprietário MARIA JOSÉ DA SILVA e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 19/07/2018.

PARA MAIORES INFORMAÇÕES: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0010949-88.2018.8.26.0152. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Requerido: Marta Pochetto de Almeida Santos e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0010949-88.2018.8.26.0152. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA MEIRELLES PEDRENO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Moisés de Almeida Santos (CPF. 055.785.328-10) que nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica movido por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. em face de Prósper Indústria e Comércio de Plástico Ltda., foi deferida a citação por edital do sócio ou pessoa jurídica, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias do presente edital, manifeste-se sobre o pedido de desconsideração de personalidade jurídica da empresa Prósper Indústria e Comércio de Plástico Ltda (CNPJ. 01.125.264/0001-34) e requeira as provas cabíveis, nos termos do art. 135 do Código de Processo Civil. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0013123-39.2012.8.26.0004. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo. Executado: Natasha Pereira Cardoso e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0013123-39.2012.8.26.0004. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Seung Chul Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) NATASHA PEREIRA CARDOSO, Brasileira, CPF 391.719.548-80 e ANA MARIA PEREIRA, Brasileiro, Vendedor, RG 15602123, CPF 039.742.898-79, Nascido/Nascida 25/08/1960, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de HSBC Bank Brasil S/A Banco Múltiplo, para a cobrança da importância de R\$ 48.249,30 (julho/2012), referente ao Contrato para Financiamento de Movimento ou Abertura de Bens Móveis, ou Prestação de Serviços e Outras Avenças nº 03071348665. Encontrando-se as executadas em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua INTIMAÇÃO, por EDITAL, da penhora sobre as quantias bloqueadas judicialmente de R\$ 732,71 e R\$ 102,94 (total: R\$ 835,65), bem como para que indiquem, no prazo de quinze dias, bens livres e desembaraçados à construção, ou justificarem a impossibilidade, sob pena de aplicação de multa por ato atentatório à dignidade da Justiça, nos termos do artigo 772, II e 774, V, do CPC, se o caso. Estando as executadas em local ignorado, foi deferida a intimação da penhora por edital, para que em 05 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência da qual prescreverá o feito em seus ulteriores termos e levantamento da quantia bloqueada. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0017594-23.2020.8.26.0100. Classe: Assunto: Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Requerido: Caldenge Equipamentos Industriais Ltda. e outros. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0017594-23.2020.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RODRIGO RAMOS, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Mitsuru Suwaki (CPF. 387.876.958-04) e Hatci Suaki (CPF. 063.603.008-34), que nos autos da ação de Cobrança, ora em fase de cumprimento de sentença, ajuizada por Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, em face de Caldenge Equipamentos Industriais Ltda (CNPJ. 04.152.996/0001-01), foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, manifestem-se sobre o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa Caldenge Equipamentos Industriais Ltda (CNPJ. 04.152.996/0001-01), requerendo as provas cabíveis. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 19 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. 3ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTO AMARO/SP. Processo: nº 0036224-04.2018.8.26.0002. Executado: WILLIAM DANTAS DA SILVA. 01 (UM) VEICULO MARCA/ MODELO: BMW 1181 UE71. ANO/MODELO: 2009/2010. PLACA: BMW-7123. COR: PRATA. RENAVAM: 00218648189. CHASSI: WBAUE7109AE008609. COMBUSTIVEL: GASOLINA, situado na Rua Engelbert Romer, 124, Casa 21, Jardim São Nicolau, São Paulo/SP. Lance mínimo no 1º leilão: R\$ 48.726,00 - Lance mínimo no 2º leilão: R\$ 29.235,60 (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DOS LEILÕES - 1º Leilão começa em 24/10/2022 às 14h00min, e termina em 27/10/2022 às 14h00min; 2º Leilão começa em 27/10/2022 às 14h01min, e termina em 17/11/2022 às 14h00min.** Fica o executado WILLIAM DANTAS DA SILVA, bem como o credor ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DA FAZENDA) e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 30/03/2022.

Para maiores informações: 3003 0677 | www.ZUKERMAN.com.br | ZUKERMAN Leilões

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 0036350-12.2022.8.26.0100. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Prestação de Serviços. Exequente: Instituto Mauá de Tecnologia. Executado: Eduardo Barboza de Lima. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0036350-12.2022.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 24ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Claudio Antonio Marquesi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER Edital de Intimação. Prazo: 20 dias. Processo nº 0036350-12.2022.8.26.0100. O Dr. Cláudio Antônio Marquesi, Juiz de Direito da 24ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a Eduardo Barboza de Lima (CPF. 156.422.638-70), que a ação de Cobrança, de Procedimento Comum, ajuizada por Instituto Mauá de Tecnologia, foi julgada procedente, condenando-o ao pagamento da quantia de R\$ 15.002,95 (agosto de 2022). Estando o executado em lugar ignorado, foi deferida a intimação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, efetue o pagamento, sob pena de incidência de multa de 10%, pagamento de honorários advocatícios fixados em 10% e expedição de mandado de penhora e avaliação. Fica a parte executada advertida de que, transcorrido o prazo previsto no art. 523 do CPC sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias para que, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: 1008590-09.2015.8.26.0006/01. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Locação de Móvel. Exequente: Sunset Rent A Car Ltda. Requerido: Bv Vigilância e Segurança Ltda - Epp e outros. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1008590-09.2015.8.26.0006/01. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocorno, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ROGERIO JOSE SAMPAIO, Brasileiro, Casado, Gerente, CPF 885.852.981-20, com endereço à Rua Domingos Forquato, 322, Taicupéba, CEP 08765-090, Mogi das Cruzes - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sunset Rent A Car Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 362.184,59 (novembro de 2020), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 28 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1045118-17.2016.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Transação. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Academia Ginástica Saúde Klabin Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1045118-17.2016.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional X - Ipiranga, Estado de São Paulo, Dr(a). LIGIA MARIA TEGAO NAVE, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MARIO SERGIO LUZ MORERIA, Brasileiro, RG 7372677, CPF 036.216.888-11, com endereço à Rua Canada, 245, Jardim America, CEP 01436-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., alegando em síntese: ser credora da quantia de R\$ 36.915,95 (atualizada em janeiro de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Compromisso de Pagamento, em 09 de junho de 2015, referente ao Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica, fornecida na Instalação nº 200002753, Cliente 20001984. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, findo o prazo do presente edital (que começará a fluir após a primeira publicação), em 03 dias pague o débito no valor de R\$ 36.915,95 (atualizado em janeiro de 2019), sob pena de serem penhorados livremente tantos bens quantos bastem para a garantia da execução, podendo o executado apresentar defesa, sob a forma de embargos, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital. Não sendo apresentados embargos, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de agosto de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1003028-40.2021.8.26.0319. Classe: Assunto: Monitoria - Cédula de Crédito Bancário. Requerente: Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S/A. Requerido: Elias Correia Ramos. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003028-40.2021.8.26.0319. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cumulativa, do Foro de Lençóis Paulista, Estado de São Paulo, Dr. Jose Luis Pereira Andrade, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos quantos este edital vierem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa, especialmente o Requerido ELIAS CORREIA RAMOS, que perante este Juízo e Cartório da 3ª Vara Cumulativa da Comarca de LENÇÓIS PAULISTA/SP, tramitam os autos e termos da Ação Monitoria, movida por AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A, em face de ELIAS CORREIA RAMOS, processo nº 1003028-40.2021.8.26.0319, sendo alegado na inicial, em resumo o seguinte: que o requerente concedeu em Cédula de crédito ao Requerido, o montante de R\$ 13.104,00 (treze mil, cento e quatro reais), ficando o requerido obrigado a pagar 36 parcelas mensais no valor de R\$ 364,00, vencendo-se a primeira no dia 13 de novembro de 2020 e a última no dia 13 de dezembro de 2023. Entretanto, o Requerido não cumpriu com o acordado e deixou de pagar as parcelas vencidas a partir do dia 13 de janeiro de 2021. Sendo assim, foi distribuída a ação no dia 27 de agosto de 2021. E constando dos autos que o Requerido se encontra em lugar incerto e não sabido, é expedido o presente edital com o prazo de 20 (vinte) dias pelo qual fica o Requerido CITADO, por todo o conteúdo dos autos em referência, ficando CIENTIFICADO de que terá o prazo de 15 (quinze) dias para apresentar a sua CONTESTAÇÃO, sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos alegados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, foi mandado expedir o presente edital, que será afixado no Fórum da Comarca de LENÇÓIS PAULISTA/SP, no local de costume, e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Lençóis Paulista, aos 02 de setembro de 2022.

EDITAL DE INTIMAÇÃO – CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº: **0011868-03.2022.8.26.0002.** Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Fornecimento de Energia Elétrica. Exequente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. Executado: Priscila Pinheiro de Santana. **EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 0011868-03.2022.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 10ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato Siqueira De Pretto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) PRISCILA PINHEIRO DE SANTANA, Brasileira, CPF 420.093.108-70, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S/A. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 35.717,61 (01/05/2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS. PROCESSO Nº **1047548-29.2022.8.26.0100.** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Erica Regina Colmenero Coimbra, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Terceiros. Processo nº 1047548-29.2022.8.26.0100. A Dra. Erica Regina Colmenero Coimbra, Juíza de Direito da 7ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital/SP, Faz Saber a todos quantos o presente edital virem, conhecimento tiverem e interessar possa, que Luciana Maria da Silva Cattini Figueiredo (RG. 28.029.802-X e CPF. 332.473.698-64) e Emilio Figueiredo Netto (RG. 24.550.472-2 e CPF. 246.848.788-56) ajuizaram ação de Alteração Consensual de Regime de Bens. Nos termos do artigo 734, § 1º do CPC, o Juiz somente poderá decidir acerca da alteração do regime de bens, depois de decorrido o prazo de 30 (trinta) dias da publicação do edital. Assim, para resguardar direitos de terceiros, foi deferida a expedição do presente edital, o qual será afixado e publicado na forma da lei. SP, 21/09/2022. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1051330-88.2015.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Ingresso e Exclusão dos Sócios na Sociedade. Requerente: Ater 1 Administradora Ltda e outros. Requerido: Rivanilda Pontes e outro. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1051330-88.2015.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RHAICY NASCIMENTO LIBORIO BALOTA, Brasileira, Casada, Empresária, RG 3217680, CPF 138.263.837-02, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Ater 1 Administradora Ltda e outros, para a exclusão das Requeridas do quadro social da empresa Autora ATER 1 ADMINISTRADORA LTDA, nos termos do artigo 1030 do Código Civil. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 22 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1111719-73.2014.8.26.0100.** Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Fornecimento de Energia Elétrica. Requerente: Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A. Requerido: R. BRASIL MOTTA - ME. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1111719-73.2014.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 37ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel D. Emidio Martins, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) R. BRASIL MOTTA - ME. CNPJ 01.580.508/0001-79, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S/A, objetivando a quantia de R\$ 25.681,98 (outubro de 2014), decorrente do Contrato de Fornecimento de Energia Elétrica (parceiro nº 0020894379, instalação nº MTE 0014765). Estando a requerida em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereça contestação, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Não sendo contestada a ação, a requerida será considerada revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de setembro de 2022.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **1001880-36.2016.8.26.0006.** Classe: Assunto: Reintegração / Manutenção de Posse - Posse. Requerente: Hugo Eneas Salomone. Requerido: Invasores Não Identificados. Tramitação prioritária. **EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.** PROCESSO Nº 1001880-36.2016.8.26.0006. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional VI - Penha de França, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Antunes Ribeiro Crocomo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa e demais invasores não identificados, que Hugo Eneas Salomone ajuizou ação de Reintegração de Posse com pedido de Liminar, objetivando a reintegração dos lotes 53, 54, 55, 56, 63, 76, 112 e os lotes do processo em apenso (Proc. n. 1002458-96.2016.8.26.0006), quais sejam, 59, 64, 105, 106, 107, 108, 109 e 111 do Loteamento denominado Parque Savoy City, com área de 1.986.253,08m², localizado no 38º subdistrito Vila Matilde, dividido em 5 Glebas, que reunidas formam uma só, constituída de 112 quadras, conforme inclusa transcrição nº 107 do 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo. Reintegrado o autor na posse do bem e estando os requeridos em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, ofereçam resposta, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de setembro de 2022.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744.3ª VARADA FAMILIA E SUCESSOES DA COMARCA DE SOROCABA/SP. Processo: nº **0007211-37.2017.8.26.0602.** Executado: GENESIO MARTINS FILHO. METADE IDEAL (50%) - Prédio sob o nº 213, com a área de 270,00 m², construído no lote nº 11, da quadra 26 do Conjunto Residencial Alto da Boa Vista, situado na Rua Draconia, nº 213, Sorocaba/SP. Descrição completa na Matrícula nº 19.151 do 1º CRI de Sorocaba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R\$ 174.143,35 - Lance mínimo na 2ª praça: R\$ 87.071,68 (50% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 01/11/2022 às 11h30min, e termina em 04/11/2022 às 11h30min; 2ª Praça começa em 04/11/2022 às 11h31min, e termina em 24/11/2022 às 11h30min.** Fica o executado GENESIO MARTINS FILHO, seu cônjuge e coproprietária VANIA ANTUNES MARTINS, bem como os credores FELIVEL - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA., RAINER LUTKE e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 28/11/2018.

Para maiores informações: 3003 0677

www.ZUKERMAN.com.br

ZUKERMAN
Leilões

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO. COMARCA DE SÃO PAULO - FORO CENTRAL CÍVEL. 11ª VARA CÍVEL. DECISÃO – EDITAL. Processo nº: **1075909-27.2020.8.26.0100.** Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Cobrança de Aluguéis - Sem despejo. Exequente: Administradora e Construtora Soma Ltda. Executado: Raquel da Silva Souza. Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida às fls. 515/518, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Raquel da Silva Souza, domiciliada em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por Administradora e Construtora Soma Ltda., alegando em síntese: a parte ré é devedora da quantia de R\$ 4.425,41, decorrente do inadimplemento de contrato de locação. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferta de defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Recolha a parte autora as custas referentes a publicação no DJE, no valor de R\$ 156,87, providenciando, no mais, a publicação do edital em jornais de grande circulação, comprovando-se nos autos, no prazo de 10 (dez) dias. Intimem-se. São Paulo, 19 de setembro de 2022. LUIZ ANTÔNIO CARRER, Juiz de Direito.



BRDOCS

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP nº 2.200-2
de 24/08/2001.A autenticidade pode ser
conferida ao lado

A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 05/10/2022.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para
acessar a página de **Publicações Legais** no portal
do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link:
<https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>